



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

37
PUBLICADO

LEI Nº *208* DE *02* DE *abril* DE 1. 976.

Autôriza Abertura de Crédito Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, decreta e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo, autorizado a abrir crédito especial até a importância de CR\$ 2.500,00 (dois milquinhentos cruzeiros), para atender a despesas com aquisição de livro para a Biblioteca Municipal.

Art. 2º - A presente Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, *02* de " abril de 1. 976.

Victorino Araújo de Barros
= VICTORINO ARAÚJO DE BARROS =
= P R E F E I T O =